



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REGISTRO DE PREÇOS

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 REGISTRO DE PREÇO/PREGÃO ELETRÔNICO

2 SECRETARIA REQUISITANTE

2.1 A presente contratação engloba todas as secretárias com ênfase no Departamento do Urbanismo.

3 OBJETO

3.1 Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, equipamentos e correlatos para uso nas atividades do urbanismo e na manutenção e melhorias dos diversos edifícios, praças, ruas e demais demandas dos órgãos públicos.

4 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade de abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados para uso nas atividades do urbanismo e na manutenção e melhorias dos diversos edifícios, praças, ruas e demais demandas dos órgãos públicos.

4.2. A contratação se justifica pela necessidade de manter a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente aqueles relacionados a pequenas reformas e manutenções, possibilitando de imediato o atendimento das demandas evitando a paralisação, bem como, o fornecimento de ferramentas que são utilizadas no dia a dia. A ausência desses materiais pode ocasionar paralisações, prejuízos à estrutura dos prédios públicos e comprometimento da prestação adequada dos serviços à população.

5 PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1 O Município de Tunápolis não possui Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026.

6 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

6.1. Os produtos adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objetivo da contratação.

6.3. O fornecimento dos bens deve estar de acordo com as seguintes condições:

6.3.1. Fornecimento parcelado, conforme necessidade da Administração;

6.3.2. Fornecer produtos novos, de primeira qualidade;

6.3.3. Os materiais deverão atender às normas da ABNT e às regulamentações aplicáveis do INMETRO, bem como às demais legislações vigentes, quando aplicável ao tipo de produto;

6.3.4. Garantir que os produtos possuam certificações quando exigidas;

6.3.5. Responsabilidade do fornecedor pelo transporte;

6.3.6. Os produtos deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela Administração;

6.3.7. A contratada deverá garantir a qualidade do produto fornecido, responsabilizando-se por eventuais vícios, falhas, irregularidades ou desconformidades verificadas no momento da entrega ou durante sua utilização;

6.3.8. Entregas de acordo com o pedido e empenho prévio da Prefeitura Municipal de Tunápolis.

6.4. As garantias deverão seguir os prazos legais estipulados no Código de Defesa do Consumidor e eventuais legislações aplicáveis. quaisquer

6.5. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se por vícios, defeitos ou inconformidades.

a) Os produtos deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo de eventual garantia contratual adicional oferecida pelo fabricante;

b) Constatado defeito ou desconformidade, a contratada deverá realizar a substituição do produto no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Administração, sem qualquer ônus adicional;

c) A substituição deverá ocorrer no mesmo local da entrega, incluindo custos de transporte, retirada e reposição;

d) Caso o produto apresente vício recorrente ou inadequação técnica, poderá a Administração recusar definitivamente o item e aplicar as penalidades cabíveis;

e) A garantia não exclui a responsabilidade da contratada por danos decorrentes da má qualidade do produto.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

7.1 A contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais de construção compreende os seguintes itens:

Item	Especificação	Unid	Quant	Vlr. UN	Vlr. Total
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON TAMANHO 2.5x100MM PACOTE COM 100 UNIDADES TRANSPARENTES	PCT	30	16,26	487,80
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON TAMANHO 3.7x200MM PACOTE COM 100 UNIDADES TRANSPARENTES	PCT	30	20,83	624,90
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON TAMANHO 4.8x250MM PACOTE COM 100 UNIDADES TRANSPARENTES	PCT	30	21,43	642,90
4	ABRAÇADEIRA EM NYLON 4.8x300MM PACOTE COM 100 UNIDADES TRANSPARENTES	PCT	50	33,74	1.687,00
5	ABRAÇADEIRA NYLON 37CM X 4,8MM	UN	300	0,85	255,00
6	ABRAÇADEIRA NYLON 40CM X 7,6MM	UN	300	0,60	180,00
7	ABRAÇADEIRA TIPO U PARA CANO 20MM	UN	50	1,42	71,00
8	ADAPTADOR PARA TOMADA ELETRICO 3 OPÇÕES SAÍDA (BENJAMIM / T)	UN	20	9,92	198,40
9	ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEXADO 10MM	UN	100	2,75	275,00
10	ALICATE CORTE DIAGONAL 6 POLEGADAS	UN	10	51,66	516,60





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

11	ALICATE POLIDO UNIVERSAL 200MM (8 POLEGADAS)	UN	5	43,63	218,15
12	ARAME RECOZIDO LISO BWG12 (2,77MM)	KG	100	20,70	2.070,00
13	ARAME RECOZIDO LISO Nº18 BWG 18	KG	50	23,16	1.158,00
14	ARCO PARA SERRA DE CANO 12 POL.	UN	5	46,15	230,75
15	AREIA MÉDIA, ENTREGUE NO LOCAL INDICADO	M³	130	295,10	38.363,00
16	ARGAMASSA AC I 20 KG	SC	30	18,56	556,80
17	ARGAMASSA AC II 20 KG	SC	100	28,50	2.850,00
18	ARGAMASSA AC III 20 KG	SC	150	35,07	5.260,50
19	ARGAMASSA P/ TIJOLOS E PLACAS REFRAATÁRIA MASSA TERRA 10KG	SC	100	21,96	2.196,00
20	ARRUELA LISA 10MM ZINCADO BRANCO	UN	500	0,64	320,00
21	ARRUELA LISA 3/8 ZINCADO BRANCO	UN	500	0,86	430,00
22	ARRUELA LISA 6MM ZINCADO BRANCO	UN	500	0,28	140,00
23	ARRUELA LISA 8MM ZINCADO BRANCO	UN	500	0,79	395,00
24	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO ADULTO	UN	30	52,61	1.578,30
25	ASSENTO SANITÁRIO OVAL SIMPLES ADULTO	UN	50	39,92	1.996,00
26	BALDE DE PEDREIRO PLASTICO COM ALÇA REFORÇADA DE NO MÍNIMO 10 LITROS	UN	30	24,18	725,40
27	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15	10,72	160,80
28	BASE/FUNDO PARA PINTURA - GALÃO 18 LITROS	UN	6	110,00	660,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

29	BETONEIRA 220L COM CAPACIDADE DE MISTURA MÍNIMA 170L; MOTOR MONOFÁSICO 1CV 220V; PROTETOR DE MOTOR; KIT DE SEGURANÇA; PESO MÍNIMO 109KG; ALTURA MÍNIMA 1,4M; GARANTIA DE 6 MESES; MODELO REFERÊNCIA M260 OU EQUIVALENTE, SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE	UN	1	3.723,04	3.723,04
30	BICO DE CORTE 1502 N-06	UN	15	58,77	881,55
31	BICO DE CORTE 1503 N-10	UN	15	46,63	699,45
32	BICO P/ENGRAXADEIRA 4 CASTANHAS COM TRAVA ALAVANCA	UN	20	38,85	777,00
33	BOTIJÃO DE GÁS R134A (CF3 CH2 F) 13,6KG PARA SISTEMAS DE VEÍCULOS	UN	10	967,87	9.678,70
34	BROCA AÇO RÁPIDO 10,5MM	UN	20	16,94	338,80
35	BROCA AÇO RÁPIDO 10MM	UN	20	28,14	562,80
36	BROCA AÇO RÁPIDO 11 MM	UN	20	22,05	441,00
37	BROCA AÇO RÁPIDO 12MM	UN	20	34,86	697,20
38	BROCA AÇO RÁPIDO 13MM	UN	20	33,42	668,40
39	BROCA AÇO RÁPIDO 14 MM	UN	20	34,56	691,20
40	BROCA AÇO RÁPIDO 2.5MM	UN	30	3,92	117,60
41	BROCA AÇO RÁPIDO 2MM	UN	30	2,32	69,60
42	BROCA AÇO RÁPIDO 3.5 MM	UN	20	4,14	82,80
43	BROCA AÇO RÁPIDO 3MM	UN	30	4,38	131,40
44	BROCA AÇO RÁPIDO 4 MM	UN	20	3,57	71,40
45	BROCA AÇO RÁPIDO 4,5 MM	UN	20	4,34	86,80
46	BROCA AÇO RÁPIDO 5 MM	UN	20	3,99	79,80
47	BROCA AÇO RÁPIDO 5,5MM	UN	20	4,74	94,80
48	BROCA AÇO RÁPIDO 6,5MM	UN	20	6,37	127,40
49	BROCA AÇO RÁPIDO 6MM	UN	20	7,21	144,20





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

50	BROCA AÇO RÁPIDO 7.5MM	UN	20	9,49	189,80
51	BROCA AÇO RÁPIDO 7MM	UN	20	7,48	149,60
52	BROCA AÇO RÁPIDO 8.5MM	UN	20	9,30	186,00
53	BROCA AÇO RÁPIDO 8MM	UN	20	10,52	210,40
54	BROCA AÇO RÁPIDO 9,5 MM	UN	20	11,64	232,80
55	BROCA AÇO RÁPIDO 9MM	UN	20	11,55	231,00
56	BUCHA PLASTICA 10MM	UN	400	0,33	132,00
57	BUCHA PLASTICA 12MM	UN	200	0,30	60,00
58	BUCHA PLASTICA 5MM	UN	300	0,10	30,00
59	BUCHA PLÁSTICA 6MM	UN	500	0,14	70,00
60	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	500	0,18	90,00
61	CABO DE AÇO POLIDO, ALMA DE FIBRA, 19,10 MM - 3/4", 6 X 41WS, CARGA MINIMA DE RUPTURA 24061KGF	M	500	49,07	24.535,00
62	CABO DE COBRE FLEXIVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 1,5 MM, (CORES DIVERSAS) ANTICHAMA 450/750V COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	MT	500	1,51	755,00
63	CABO DE COBRE FLEXIVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 10 MM (CORES DIVERSAS) ANTICHAMA 450/750V COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	MT	300	8,18	2.454,00
64	CABO DE COBRE FLEXIVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 2,5 MM (CORES DIVERSAS) ANTICHAMA 450/750V COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	M	500	2,08	1.040,00
65	CABO DE COBRE FLEXIVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 4 MM (CORES DIVERSAS) ANTICHAMA 450/750V COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	M	500	3,24	1.620,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

66	CABO DE COBRE FLEXIVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 6 MM (CORES DIVERSAS) ANTICHAMA 450/750V COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	M	500	4,66	2.330,00
67	CABO DE COBRE MULTIPLEXADO BIFÁSICO, SEÇÃO NOMINAL DE 25MM, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) E PROTEÇÃO UV, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	M	100	15,22	1.522,00
68	CABO DE COBRE MULTIPLEXADO TRIFÁSICO, SEÇÃO NOMINAL DE 10MM ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) E PROTEÇÃO UV, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	M	300	8,75	2.625,00
69	CABO PARA REDE INTERNET COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	M	300	1,27	381,00
70	CABO PP, SEÇÃO NOMINAL DE 2X1,5MM CADA CONDUTOR DE COBRE, FLEXIVEL, ANTICHAMA, TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	M	500	4,97	2.485,00
71	CABO PP, SEÇÃO NOMINAL DE 2X2,5MM CADA CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL, ANTICHAMA, TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	M	500	6,90	3.450,00
72	CABO PP, SEÇÃO NOMINAL DE 3X1,5MM CADA CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL, ANTICHAMA, TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	M	500	9,14	4.570,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

73	CABO PP, SEÇÃO NOMINAL DE 3X2,5MM CADA CONDUTOR DE COBRE, FLEXÍVEL, ANTICHAMA, TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	M	400	13,85	5.540,00
74	CABO PP, SEÇÃO NOMINAL DE 3X4 MM CADA CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAÇÃO HERP 90°, TENSÃO 0,6/1KV COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	M	400	23,64	9.456,00
75	CABO PP, SEÇÃO NOMINAL DE 4X2,5 MM CADA CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAÇÃO HERP 90°, TENSÃO 0,6/1KV COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	M	200	16,64	3.328,00
76	CABO PP, SEÇÃO NOMINAL DE 4X4MM CADA CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAÇÃO HERP 90°, TENSÃO 0,6/1KV COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	M	200	26,41	5.282,00
77	CABO PP, SEÇÃO NOMINAL DE 4X6MM CADA CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAÇÃO HERP 90°, TENSÃO 0,6/1KV COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	M	200	30,79	6.158,00
78	CADEADO 25MM, NA COR DOURADA COM 02 CHAVES PARA ABERTURA E RESISTENTE A ÁGUA	UN	30	19,74	592,20
79	CADEADO 30MM, NA COR DOURADA COM 02 CHAVES PARA ABERTURA E RESISTENTE A ÁGUA	UN	20	27,21	544,20





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

80	CADEADO 40MM, NA COR DOURADA COM 02 CHAVES PARA ABERTURA E RESISTENTE A ÁGUA	UN	10	36,54	365,40
81	CADEADO LATÃO 50MM, NA COR DOURADA COM 02 CHAVES PARA ABERTURA E RESISTENTE A ÁGUA	UN	15	65,38	980,70
82	CAL PARA PINTURA SACO DE 8 KG	UN	150	22,65	3.397,50
83	CANALETA PVC BRANCA 20 X 10 X 2000MM COM ADESIVO DUPLA FACE	UN	50	10,54	527,00
84	CANO ESGOTO PVC 100 MM BARRA 6 METROS	BR	100	77,46	7.746,00
85	CANO ESGOTO PVC 150 MM BARRA 6 METROS	BR	50	223,92	11.196,00
86	CANO ESGOTO PVC 200 MM BARRA 6 METROS	BR	10	462,37	4.623,70
87	CAP PVC ESGOTO 100MM	UN	20	17,60	352,00
88	CAP PVC ESGOTO 150MM	UN	20	31,48	629,60
89	CAP PVC ESGOTO 40MM	UN	30	2,46	73,80
90	CARRETEL NYLON AUTOMÁTICO PARA ROÇADEIRAS STHIL	UN	10	113,50	1.135,00
91	CARRINHO DE MÃO, CAÇAMBA DE CHAPA 22 REFORÇADO E PNEU BORRACHA COM CAPACIDADE MINIMA DE 65L	UN	3	378,66	1.135,98
92	CAVADEIRA ARTICULADA EM METAL COM CABO DE MADEIRA COM NO MÍNIMO 1,5MT DE COMPRIMENTO	UN	10	68,83	688,30
93	CAVADEIRA SEM CABO	UN	2	44,43	88,86
94	CHAVE DE TESTE	UN	5	15,33	76,65
95	CHAVE INGLESA AJUSTÁVEL 12 POLEGADAS	UN	5	67,98	339,90





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

96	CHUVEIRO ELETRICO, 3 TEMPERATURAS, 5400W 220V	UN	20	65,94	1.318,80
97	CHUVEIRO ELETRICO, 4 TEMPERATURAS, POTÊNCIA MÍNIMA 6800W 220V	UN	15	90,20	1.353,00
98	CIMENTO CP II, SC 50 KG	SC	350	47,56	16.646,00
99	CINTA DE AMARRACAO 5 TON 9M BRANCA C/CATRACA E GANCHO MULTIFITAS	UN	20	261,67	5.233,40
100	CINTA EL SLG 5T FS 7:1 150MM 3M C/ 01/3 DP VERMELHA	UN	20	244,66	4.893,20
101	CINTA EL SLING 5T FS 7:1 150MM 8M C/ 01/3 DUPLA VERMELHA	UN	10	371,66	3.716,60
102	COLA BRANCA 500 G	UN	10	23,82	238,20
103	COLHER DE PEDREIRO 10 POLEGADAS	UN	10	32,49	324,90
104	COLHER DE PEDREIRO 8 POLEGADAS	UN	10	28,82	288,20
105	CONJUNTO EMBUTIR INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES C/TOMADA 2P+T 20 A, COM ACABAMENTO TAMPA BRANCA	UN	50	15,08	754,00
106	CONJUNTO EMBUTIR TOMADA DUPLA 2P + T 20 AMP, COM ACABAMENTO TAMPA BRANCA	UN	70	15,96	1.117,20
107	CONJUNTO EMBUTIR TOMADA SIMPLES 2P+T 10 A, COM ACABAMENTO TAMPA BRANCA	UN	40	9,13	365,20
108	CONJUNTO EMBUTIR TOMADA SIMPLES 2P+T 20 A, COM ACABAMENTO TAMPA BRANCA	UN	40	10,63	425,20





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

109	CORRENTE DE AÇO GRAU 8, ELO CURTO 10MM 3,2 TONELADAS DE FORÇA	KG	100	51,33	5.133,00
110	CORRENTE DE AÇO LIGA GRAU 8, ELO CURTO 13MM, 5,4 TONELADAS DE FORÇA, CARGA DE TRABALHO 5.400 KGF, CARGA DE PROVA 10,8TF, CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DA CORRENTE 21.600 KGF, FABRICADA CONFORME EN 818-2	KG	50	283,00	14.150,00
111	CORRENTE DE AÇO LIGA GRAU 8, ELO CURTO 16MM, 8,2 TONELADAS DE FORÇA, CARGA DE TRABALHO 8.200 KGF, CARGA DE PROVA 16,4TF CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DA CORRENTE 32.800KGF, FABRICADA CONFORME EN 818-2	KG	50	274,33	13.716,50
112	CORRENTE ZINCADA BRANCA COM ELO CURTO, 19MM, 3/4 TONELADAS DE FORÇA, CARGA DE RUPTURA MÍNIMA 15.000KGF, FATOR DE SEGURANÇA 4:1, FABRICADA CONFORME ABNT NBR 15.293	KG	50	41,00	2.050,00
113	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 6MM DIVERSOS GRAUS	UN	100	65,11	6.511,00
114	CURVA PVC ESG. 90. 100MM	UN	50	17,70	885,00
115	CURVA PVC ESG. 90. 150MM	UN	20	41,22	824,40
116	CURVA PVC SOLDÁVEL 40MM	UN	10	16,08	160,80
117	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA 15x26 ESTRIADA COM ABA PARA PEDREIRO	UN	15	23,11	346,65
118	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	UN	50	15,76	788,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

119	DISCO ABRAS.CORTE INOX 180MM 7x1.6x7/8	UN	200	9,83	1.966,00
120	DISCO DE CORTE INOX 115MM (4- 1/2x1,0x7/8)	UN	200	4,67	934,00
121	DISCO DE SERRA DIAMANTADO PARA CERÂMICA 110MM	UN	50	17,27	863,50
122	DISCO DESBASTE METAL 180MM (7x1/4x7/8)	UN	30	16,32	489,60
123	DISCO FLAP PLÁSTICO GRÃO 40 115MM (4.1/2x7/8)	UN	50	10,15	507,50
124	DISCO FLAP PLASTICO GRÃO 40 180MM (7x7/8)	UN	50	14,32	716,00
125	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A BRANCO	UN	20	13,69	273,80
126	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A PRETO	UN	20	18,36	367,20
127	DISJUNTOR MONOFASICO 30A PRETO	UN	20	19,55	391,00
128	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A BRANCO	UN	30	17,24	517,20
129	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A TRIPOLAR	UN	5	87,94	439,70
130	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A TRIPOLAR	UN	5	54,63	273,15
131	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A TRIPOLAR	UN	15	61,61	924,15
132	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A TRIPOLAR	UN	5	48,90	244,50
133	DISJUNTOR TRIFÁSICO 80A TRIPOLAR	UN	5	74,33	371,65
134	DOBRADIÇA DE AÇO PARA PORTAS, TIPO VAI E VEM 3 POLEGADAS	UN	50	9,93	496,50





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

135	ELETRODUTO PVC MANGUEIRA CORRUGADO 1 POL	M	100	3,63	363,00
136	ELETRODUTO PVC MANGUEIRA CORRUGADO 3/4 POL	M	100	6,12	612,00
137	ENGATE FLEXÍVEL 60CM	UN	50	12,20	610,00
138	ENGATE RÁPIDO FEMEA EM AÇO GALVANIZADO C/ CAPA DE NYLON AZUL, TAMANHO DA ROSCA 1/4"X1/4"	UN	10	25,18	251,80
139	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UN	50	7,39	369,50
140	ENXADA DE NO MÍNIMO 1.5 E CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 130CM	UN	40	51,19	2.047,60
141	ENXADÃO SEM CABO	UN	10	51,30	513,00
142	ESCADA DOMESTICA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO 7 DEGRAUS, CAPACIDADE MINIMA 120KG	UN	10	303,97	3.039,70
143	ESPUDE P/ VASO SANITÁRIO	UN	15	5,79	86,85
144	ESPUMA EXPANSIVEL POLIURETANO 300 ML	UN	20	19,00	380,00
145	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 12 POLEGADAS COM CABO	UN	10	33,60	336,00
146	ESTICADOR CERCA ARAME LISO CATRACA	UN	50	11,84	592,00
147	FACÃO COM NO MÍNIMO 40 CM DE LÂMINA	UN	15	35,43	531,45
148	FECHADURA COMPLETA ESTREITA COM CILINDRO	UN	20	76,19	1.523,80
149	FECHADURA COMPLETA PORTA EXTERNA COM CILINDRO	UN	20	82,86	1.657,20
150	FECHADURA COMPLETA PORTA INTERNA COM CILINDRO	UN	20	62,27	1.245,40





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

151	FECHADURA EXTREITA PARA PORTA DE FERRO	UN	50	69,00	3.450,00
152	FERRO 10,0MM (BARRA DE 12M) CA 50	BR	100	62,67	6.267,00
153	FERRO 4.2 MM (BARRA DE 12M) CA 60	BR	250	14,44	3.610,00
154	FERRO 5.0 MM (BARRA DE 12M) CA 60	BR	50	18,13	906,50
155	FERRO 8.0 MM (BARRA DE 12 M) CA 50	BR	300	43,63	13.089,00
156	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA, BITOLA DE 3MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230MT E MÍNIMO 2KG NA COR LARANJA.	ROLO	15	210,00	3.150,00
157	FITA CREPE LARGA BRANCA 40X50MM	UN	20	17,26	345,20
158	FITA DUPLA FACE EXTRA FORTE 12MMX2MT	UN	30	10,14	304,20
159	FITA ISOLANTE ANTICHAMA, ROLO DE 19MM X 20M	UN	50	9,13	456,50
160	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19 X 10 M CONFORME ABNTNBR NM 60454	UN	10	27,62	276,20
161	FITA VEDA ROSCA 18MM X 20M	UN	10	7,96	79,60
162	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO 70MMX100MTS	UN	100	13,75	1.375,00
163	FOICE 36MM COM CABO	UN	10	56,21	562,10
164	FUNIL PLASTICO PRETO FLEXIVEL 160MM	UN	4	12,23	48,92
165	GANCHO DE AÇO COM OLHAL, 3,0 TONELADAS, 1/2", COM TRAVA	UN	25	99,80	2.495,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

166	GANCHO DE AÇO FORJADO COM OLHAL, CAPACIDADE MÍNIMA 5TF, TAMANHO 3/4", COM TRAVA, ABERTURA DO GANCHO DE 18MM	UN	25	187,92	4.698,00
167	GANCHO ZINCADO COM BUCHA 10MM	UN	50	1,04	52,00
168	HASTE DE COBRE 2,40 M C/ CONECTOR	UN	10	93,67	936,70
169	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO ROLDANE	UN	10	10,28	102,80
170	JOELHO PVC ESG. 90. 100MM	UN	50	8,00	400,00
171	JOELHO PVC ESG. 90. 150MM	UN	30	37,31	1.119,30
172	JOELHO PVC ESG. 90. 40MM	UN	10	3,07	30,70
173	LAMPADA DE LED 15 W 220V 6500K E 27	UN	100	11,87	1.187,00
174	LÂMPADA DE LED 20W 220V 6500K ROSCA E27	UN	100	11,40	1.140,00
175	LÂMPADA DE LED 50 WATTS ULTRA LED, ALTA POTENCIA 6.500 K 127/220 VOLTS BULBO E40	UN	60	27,80	1.668,00
176	LANTERNA RECARREGÁVEL DE INSPEÇÃO COM BASE MAGNÉTICA PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, GIRATÓRIA 360° E INCLINÁVEL 180°, GANCHO GIRATÓRIO DE 360°, ILUMINAÇÃO DE 3WCOB (PRINCIPAL) +6 LEDS (SUPERIOR), COM BATERIA ÍONS DE LÍTIO DE 3,7V 2.600 MAH, RECARREGÁVEL EM QUALQUER TOMADA USB	UN	5	214,67	1.073,35
177	LÁPIS DE CARPINTEIRO	UN	30	3,68	110,40





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

178	LIXEIRA MONOBLOCO, EM MATERIAL PLÁSTICO VAZADO, CAPACIDADE DE 80 LITROS CADA LIXEIRA. A LIXEIRA DEVE ESTAR IDENTIFICADA COM ADESIVO ENVERNIZADO FILTRO UV, CONTENDO INDICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO A SER ACONDICIONADO E COM LOGOTIPO DO ÓRGÃO COMPETENTE EM AMBOS OS LADOS (A SER INFORMADO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO). NAS CORES AMARELA, VERMELHA, AZUL, VERDE, CINZA OU MARROM	UN	100	134,00	13.400,00
179	LONA DUPLA FACE PRETA E BRANCA DE NO MÍNIMO 150 MICRAS	M²	800	3,85	3.080,00
180	LUMINÁRIA PLAFON LED SOBREPOR 24 W BRANCO - LUZ BRANCA FRIO	UM	100	38,01	3.801,00
181	LUMINÁRIA PLAFON LED SOBREPOR 36 W BRANCO - LUZ BRANCA FRIO	UN	30	56,08	1.682,40
182	MACARICO DE CORTE COM CAPACIDADE DE 300MM, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DA CABEÇA 90°, COM SISTEMA MISTURADOR DE GASES, 3 TUBOS, GASES RECOMENDADOS OXI-ACETILENO OU OXI-GLP, COMPRIMENTO 530MM	UN	15	434,99	6.524,85
183	MADEIRA DE EUCALIPTO EM RIPAS OU TÁBUAS DE 12 E 15CM	M³	20	1.346,25	26.925,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

184	MADEIRA DE EUCALIPTO QUADRADA EM TAMANHOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR	M ³	20	1.405,00	28.100,00
185	MADEIRA DE EUCALIPTO SERRADA EM TÁBUAS DE 20, 25 E 30CM	M ³	80	1.504,25	120.340,00
186	MADEIRA DE PINUS EM RIPAS OU TÁBUAS DE 12 E 15CM	M ³	20	1.669,67	33.393,40
187	MADEIRA DE PINUS SERRADA EM TÁBUAS DE 20, 25 E 30CM	M ³	20	1.939,25	38.785,00
188	MALHA DE FERRO 3.4MM 2X3M 15X15	UN	100	66,26	6.626,00
189	MALHA DE FERRO 3.4MM 2X3M 20X20	UN	100	52,72	5.272,00
190	MANGUEIRA DE GÁS P13 COM ABRAÇADEIRA, APROVADA PELO INMETRO, COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 ANOS, SENDO QUE O PRODUTO DEVE TER NO MÁXIMO UM ANO DE FABRICAÇÃO.	MT	20	25,08	501,60
191	MANGUEIRA SILICONADA PARA JARDIM 1/2, DEVENDO POSSUIR NO MÍNIMO DUAS CAMADAS PARA MAIOR RESISTÊNCIA	M	600	9,23	5.538,00
192	MARTELO DE AÇO TIPO UNHA 29MM COM CABO DE FIBRA DE VIDRO REFORÇADO TAMNHO 32CM	UN	10	55,63	556,30
193	MECANISMO DE ENTRADA E SAIDA P/ VASO CAIXA ACOPLADA	UN	30	94,45	2.833,50
194	MULTIMASSA TAPA TUDO 340G	UN	15	41,27	619,05
195	NIPEL PVC ROSCAVEL 1/2 POL	UN	20	2,73	54,60





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

196	NÍVEL A LASER PROFISSIONAL DE 12 LINHAS, 360° COM PRECISÃO DE 1MM, ALCANCE DE NO MÍNIMO 25M, COM IMÃ, ACESSÓRIOS INCLUSOS: DUAS BATERIAIS DE NO MÍNIMO 2.400MAH; FONTE DE RECARGA; CONTROLE REMOTO; MALETA; TRIPÉ COM ALTURA MÁXIMA 1,2M; BASE GIRATÓRIO; GARANTIA DE 3 MESES	UN	3	900,53	2.701,59
197	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FUMÊ COM AMARRAÇÃO E HASTE DE PLÁSTICO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	UN	40	12,38	495,20
198	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR COM AMARRAÇÃO E HASTE DE PLÁSTICO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	UN	40	11,35	454,00
199	PÁ DE CORTE COM CABO DE 1MT	UN	40	63,52	2.540,80
200	PÁ QUADRADA COM CABO 120CM, CABO DE MADEIRA, LÂMINA METÁLICA	UN	30	66,94	2.008,20
201	PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXTAVADO 14X3	UN	200	0,31	62,00
202	PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXTAVADO 5,5 X 25MM (12X1)	UN	500	0,35	175,00
203	PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXTAVADO 5,5 X 38MM (12X1-1/2)	UN	300	0,57	171,00
204	PARAFUSO FENDA PHILIPS CHIBOARD BICROMATIZADO 3.5X 20MM	UN	300	0,07	21,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

205	PARAFUSO FENDA PHILIPS CHIBOARD BICROMATIZADO 3.5X 30MM	UN	300	0,30	90,00
206	PARAFUSO FENDA PHILIPS CHIBOARD BICROMATIZADO 4.0X 35MM	UN	300	0,07	21,00
207	PARAFUSO FENDA PHILIPS CHIBOARD BICROMATIZADO 4.0X 45MM	UN	300	0,09	27,00
208	PARAFUSO FENDA PHILIPS CHIPBOARD BICROMATIZADO 4.0 X 30MM	UN	300	0,08	24,00
209	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 3.1/2	UN	300	1,23	369,00
210	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X3	UN	300	1,04	312,00
211	PARAFUSO SEXTAVADO 6MM X 20MM	UN	300	1,37	411,00
212	PARAFUSO SEXTAVADO 6MM X 40MM	UN	300	2,68	804,00
213	PARAFUSO SEXTAVADO 6MM X 60MM	UN	300	1,41	423,00
214	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 10MM X 100MM	UN	300	3,42	1.026,00
215	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 10MM X 25MM	UN	300	1,89	567,00
216	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 10MM X 40MM	UN	300	2,16	648,00
217	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 10MM X70MM	UN	300	6,70	2.010,00
218	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 12MM X 100MM	UN	300	3,90	1.170,00
219	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 12MM X 120MM	UN	300	7,65	2.295,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

220	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 12MM X 30MM	UN	300	2,93	879,00
221	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 12MM X 70MM	UN	300	4,53	1.359,00
222	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 8MM X 40MM	UN	300	2,21	663,00
223	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 8MM X 60MM	UN	300	2,21	663,00
224	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 8MMX20MM	UN	300	1,75	525,00
225	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO	UN	300	1,33	399,00
226	PARAFUSO VASO SANITARIO	UN	100	6,17	617,00
227	PÉ DE CABRA	UN	5	53,76	268,80
228	PICARETA COM CABO DE NO MÍNIMO 90CM	UN	10	104,17	1.041,70
229	PISO CERÂMICO CLASSE A ANTIDERRAPANTE MINIMO 60CM X 60CM	M²	100	52,26	5.226,00
230	PISO CERÂMICO CLASSE A TAMANHO MINIMO 50CM X 50CM	M²	100	28,99	2.899,00
231	PISO CERÂMICO CLASSE A TAMANHO MINIMO 57CM X 57CM	M²	100	35,26	3.526,00
232	PISO CERÂMICO CLASSE A TAMANHO MINIMO 60CM X 60CM	M²	100	45,78	4.578,00
233	PLAFON PARA LAMPADA C/SUPORTE DE LOUÇA BRANCO	UN	50	6,25	312,50
234	PLUG FEMEA 3 PINOS 20A	UN	100	13,01	1.301,00
235	PLUG MACHO 3 PINOS 20A	UN	100	12,30	1.230,00
236	PLUG MACHO 3P NBR 10A	UN	100	13,78	1.378,00
237	PORCA SEXTAVADA 1/2 ZINCADO BRANCO	UN	400	0,78	312,00
238	PORCA SEXTAVADA 10MM	UN	300	0,42	126,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

239	PORCA SEXTAVADA 12MM	UN	300	1,06	318,00
240	PORCA SEXTAVADA 3/8 ZINCADO BRANCO	UN	400	0,48	192,00
241	PORCA SEXTAVADA 5/16 ZINCADO BRANCO	UN	400	0,34	136,00
242	PORCA SEXTAVADA 6MM	UN	300	0,87	261,00
243	PORCA SEXTAVADO 8MM	UN	300	0,59	177,00
244	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, KIT COM FECHADURA INCLUSA	UN	3	614,60	1.843,80
245	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA INTERNA, KIT COM FECHADURA INCLUSA	UN	5	276,87	1.384,35
246	PREGO BITOLA 17 X 27 COM CABEÇA, FABRICADO EM FERRO	KG	100	17,30	1.730,00
247	PREGO BITOLA 18 X 30 COM CABEÇA, FABRICADO EM FERRO	KG	20	17,60	352,00
248	PREGO BITOLA 19 X 39 COM CABEÇA, FABRICADO EM FERRO	KG	120	16,47	1.976,40
249	PREGO BITOLA 25 X 75 COM CABEÇA, FABRICADO EM FERRO	KG	250	21,25	5.312,50
250	RÉGUA DE ALUMÍNIO PEDREIRO BITUBULAR LARGA DE NO MÍNIMO 2,5 X 7,6CM, 3M	UN	10	84,07	840,70
251	REJUNTE, PCT. 01 KG - TIPO II	PCT	100	12,80	1.280,00
252	REPARO VÁLVULA HYDRA 2550 MAX ORIGINAL DN32/DN40	KIT	10	109,37	1.093,70
253	SACA FILTRO DE OLEO 60 A 70MM	UN	4	47,25	189,00
254	SACA FILTRO DE OLEO 70 A 80MM	UN	4	58,87	235,48
255	SACA FILTRO DE OLEO 80 A 95MM	UN	4	69,97	279,88
256	SACA FILTRO DE OLEO 95 A 110MM	UN	4	70,26	281,04
257	SERRA COPO DIAMANTADA COM HASTE PARA ALVENARIA 100MM	UN	5	210,80	1.054,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

258	SERRA COPO DIAMANTADA COM HASTE PARA ALVENARIA 150MM	UN	5	295,75	1.478,75
259	SERRA COPO DIAMANTADA COM HASTE PARA ALVENARIA 20MM	UN	10	66,00	660,00
260	SERRA COPO DIAMANTADA COM HASTE PARA ALVENARIA 25MM	UN	10	72,86	728,60
261	SERRA COPO DIAMANTADA COM HASTE PARA ALVENARIA 75MM	UN	5	142,32	711,60
262	SERRA COPO PARA MADEIRA 25MM	UN	15	26,52	397,80
263	SERRA COPO PARA MADEIRA 32MM	UN	15	29,30	439,50
264	SERRA COPO PARA MADEIRA 50MM	UN	15	49,45	741,75
265	SERRA P/ FERRO (LÂMINA)	UN	50	10,53	526,50
266	SERROTE PARA PODA APROXIMADAMENTE 24 POL	UN	2	57,62	115,24
267	SIFÃO/TUBO EXTENSIVO SANFONADO CURTO 0,70M	UN	50	10,42	521,00
268	SIFÃO/TUBO EXTENSIVO SANFONADO LONGO 1,50M BRANCO	UN	50	15,50	775,00
269	SILICONE INDUSTRIAL PARA VEDAÇÃO EMBALAGEM DE 280 GR	UN	40	27,30	1.092,00
270	SOLVENTE 1L	UN	20	21,74	434,80
271	SOQUETE TIPO CEBOLINHA PARA LÂMPADA	UN	20	2,08	41,60
272	SUPORTE PARA LIXEIRA MONOBLOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, EM TUBO GALVANIZADO A FOGO DE 3" DE 1,30 M DE ALTURA, COM SUPORTE PARA FIXAR 02 (DUAS) LIXEIRAS	UN	50	76,33	3.816,50
273	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR,	M²	750	30,27	22.702,50





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

	FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM				
274	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 1,53 X 1,10 X 6MM	UN	50	52,62	2.631,00
275	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 X 6MM	UN	60	64,50	3.870,00
276	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 3,05 X 1,10 X 6MM	UN	30	93,22	2.796,60
277	TESOURA PODA COM LÂMINA EM AÇO, LARGURA DE CORTE DE 20MM E CABO EMBORRACHADO	UN	10	81,92	819,20
278	TESOURA PODA COM LÂMINA EM AÇO, LARGURA DE CORTE DE 30MM E CABO EXTENSÍVEL DE 46.5 A 78CM	UN	3	138,86	416,58
279	TIJOLO 6 FUROS DIMENSÕES MIN. 9,0 X 14 X 19	UN	15.000	1,69	25.350,00
280	TIJOLO REFRAATÁRIO CHURRASQUEIRO DE NO MÍNIMO 11,4X23X5	UN	2.000	7,53	15.060,00
281	TINTA ACRÍLICA 18L PREMIUM SEMI BRILHO P/ PAREDE ALVENARIA (CORES CLARAS DIVERSAS)	UN	10	408,90	4.089,00
282	TINTA ACRILICA PREMIUM 18L SEMI BRILHO P/ PAREDE ALVENARIA (CORES ESCURAS DIVERSAS)	UN	10	434,21	4.342,10
283	TINTA ESMALTE 3,6L SÍTÉTICA ALTO BRILHO CORES DIVERSAS	UN	20	140,38	2.807,60
284	TINTA SPRAY 350 ML CORES DIVERSAS	UN	60	31,60	1.896,00
285	TOMADA DE SOBREPOR 10A 2P+T	UN	30	12,59	377,70





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

286	TOMADA SOBREPOR 20A 2P+T	UN	30	13,75	412,50
287	TORNEIRA ELÉTRICA COM 4 TEMPERATURAS 5.500W 220V COM 12 MESES DE GARANTIA	UN	10	232,36	2.323,60
288	TORNEIRA JARDIM PRETA 1/2	UN	50	5,30	265,00
289	TRELIÇA 12CM FERRO 6,3MM X 4,2MM X 12MT	UN	100	121,69	12.169,00
290	TRELIÇA 8CM FERRO 6,3MM X 4,2MM X 12MT	UN	100	108,00	10.800,00
291	TRENA 8 METROS 25MM PROFISSIONAL	UN	30	40,40	1.212,00
292	TRENA ABERTA DE FIBRA DE VIDRO 50M, LARGURA 12,5MM	UN	10	100,46	1.004,60
293	VALVULA PARA LAVATORIO (PIA) DE 1 POLEGADA COM ANEIS VEDAÇÃO	UN	30	17,75	532,50
294	VALVULA PARA MICTORIO METAL - FECHAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE 4 A 10 SEGUNDOS	UN	20	199,76	3.995,20
295	VALVULA PARA PIA - CROMADA COM ANEL DE VEDAÇÃO	UN	30	14,70	441,00
296	VÁLVULA REGUALDORA DE GÁS, APROVADA PELO INMETRO.	UN	20	56,28	1.125,60
297	VASO SANITARIO ADULTO COMPLETO C/ CAIXA	UN	15	575,50	8.632,50
298	VASO SANITÁRIO INFANTIL C/CAIXA ACOPLADA - COMPLETO	UN	15	1.074,60	16.119,00
299	VASSOURA PLASTICA, COM CABO PARA JARDIM COM NO MÍNIMO 22 DENTES	UN	40	25,19	1.007,60
300	VEDA CALHA ALUMINIO EMBALAGEM 300 GR	UN	30	22,53	675,90





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

301	VEDA CALHA P.U. 320 GR COR CINZA	UN	30	34,08	1.022,40
302	VERNIZ EXTRA BRILHANTE 3,6L	UN	30	139,86	4.195,80
TOTAL				R\$ 880.797,56	

7.2. Os itens deverão ser entregues, conforme necessidade na Prefeitura Municipal de Tunápolis, situada na Rua João Castilho, nº 111, Bairro Centro, no município de Tunápolis/SC, nos horários de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 11h30min e das 13h:15min às 17h15min, e demais locais que poderão ser determinados pelo setor responsável conforme Ordem de Compra (OC), dentro do município, sem custo adicional, num prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

7.3. As quantidades são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total, reservando-se a Administração Municipal o direito de adquirir no todo ou em parte os itens, objeto deste Termo de Referência, pelo prazo de até 12 (doze) meses (podendo ser prorrogado nos termos da lei), contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, bem como reduzir ou aumentar as quantidades inicialmente contratadas sem que caiba, ao (s) licitante (s) vencedor(es), qualquer tipo de indenização.

7.4. Não será admitida subcontratação, salvo autorização expressa da Administração, em situações excepcionais devidamente justificadas.

8 LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1 Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados dos serviços que serão aplicados na contratação.

8.2 A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na planilha (acima). A Secretaria de Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, procedeu à cotação de preços, através de editais e atas de outros municípios, utilizando um sistema de banco de preço da empresa BDS SISTEMAS que pesquisa contratações similares em diversos canais oficiais de publicações, ainda utilizou-se de preços de fornecedores locais para adequação do preço praticado de forma regionalizada e em atendimento das especificações dos itens, atingindo-se o preço médio, aplicando-se neste processo.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A estimativa do valor da contratação, após o levantamento de mercado, para futuro e eventual fornecimento de materiais de construção para uso na manutenção preventiva e corretiva de





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

bens do Município é de R\$ 880.797,56 (oitocentos e oitenta mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

10 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 A solução consiste na realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, materiais para pintura, equipamentos e demais correlatos necessários ao atendimento das demandas da Administração Municipal.

10.2. A contratação tem por finalidade disponibilizar, de forma contínua e conforme a necessidade, os materiais necessários para a execução de pequenas reformas, manutenção preventiva e corretiva, conservação e melhorias dos prédios públicos, praças, vias, espaços públicos, redes e demais estruturas sob responsabilidade do Município, bem como, para as atividades rotineiras dos setores municipais, especialmente do Departamento de Urbanismo.

10.3. A solução contempla o fornecimento parcelado dos materiais, mediante solicitação da Administração e emissão da respectiva Ordem de Compra, permitindo que os produtos sejam adquiridos de acordo com a efetiva necessidade de cada setor.

10.4 A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da impossibilidade de estabelecer, com precisão, o momento e a quantidade em que cada material será efetivamente utilizado, uma vez que as demandas decorrem de necessidades de manutenção, reparos e serviços que surgem ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços.

10.5 O modelo de contratação permite maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando a formação de estoques excessivos e reduzindo o risco de aquisição de materiais que permaneçam armazenados sem utilização imediata.

11 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os produtos adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objetivo da contratação.

11.3. Os produtos deverão ser fornecidos novos, sem sinais de uso, em perfeitas condições de utilização e de acordo com as especificações, quantidades e unidades de fornecimento estabelecidas no edital e seus anexos.





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

11.4. Quando aplicável ao produto, os materiais deverão atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, às regulamentações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e às demais normas técnicas e legislações pertinentes.

11.5. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se por vícios, defeitos ou inconformidades.

a) Os produtos deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo de eventual garantia contratual adicional oferecida pelo fabricante;

b) Constatado defeito ou desconformidade, a contratada deverá realizar a substituição do produto no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Administração, sem qualquer ônus adicional;

c) A substituição deverá ocorrer no mesmo local da entrega, incluindo custos de transporte, retirada e reposição;

d) Caso o produto apresente vício recorrente ou inadequação técnica, poderá a Administração recusar definitivamente o item e aplicar as penalidades cabíveis;

e) A garantia não exclui a responsabilidade da contratada por danos decorrentes da má qualidade do produto.

12 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

12.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade de abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, materiais para pintura, equipamentos e demais correlatos necessários ao atendimento das demandas da Administração Municipal.

12.2. Com a contratação, pretende-se garantir a disponibilidade dos materiais necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos, praças, vias, espaços públicos e demais estruturas municipais.

12.3. Busca-se assegurar maior agilidade no atendimento das demandas dos diversos setores municipais, reduzindo o tempo necessário para aquisição de materiais necessários à execução dos serviços, com pretensão de reduzir o risco de paralisação de serviços públicos decorrente da falta de materiais básicos de manutenção e conservação.

12.4 A utilização do Sistema de Registro de Preços deverá proporcionar maior flexibilidade à Administração, permitindo o atendimento gradual das demandas durante a vigência da Ata, sem obrigatoriedade de aquisição dos quantitativos estimados.





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1 Diante dos elementos técnicos e administrativos apresentados, posiciona-se favoravelmente à contratação para futura e eventual fornecimento de materiais de construção, ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, equipamentos e correlatos para uso nas atividades do urbanismo e na manutenção e melhorias dos diversos edifícios, praças, ruas e demais demandas dos órgãos públicos.

13.2 A solução proposta mostra-se adequada ao interesse público, considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços municipais, o caráter recorrente e variável das demandas e a impossibilidade de prever com precisão o momento e o quantitativo de utilização de cada material.

13.3 A adoção do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com as características do objeto, permitindo aquisições parceladas conforme a efetiva necessidade da Administração, contribuindo para maior eficiência, economicidade e racionalização dos recursos públicos.

13.4 A estimativa de custos foi realizada pesquisas de orçamentos com fornecedores e com base em licitações semelhantes em diversos sites de publicações oficiais, utilizando por meio de sistema de cotações de preço conforme planilha em anexo.

13.5 Assim, considerando a necessidade demonstrada, os requisitos estabelecidos, o levantamento de mercado realizado e a estimativa de valor apresentada, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

14 RESPONSÁVEIS

MARCELO HEINRICH LEHNHOFF

Gestor

JUNIOR CESAR BOURSCHEID

Fiscal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 07:53 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p817017342ea69>





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 07:53 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p817017342ea69>

